



2º ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 167/2013

Pregão Nº: 93/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREÂMBULO

No dia **20 de janeiro de 2014**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhoras, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO**, e a Equipe Técnica Senhoras **REGINALDO GUILHERMINO LIBÓRIO** e **IVETE SOUZA DE ARRUDA**, designados conforme **Portarias 001/2014, 002/2014, 003/2014 de 02/01/2014 e 010/2014 de 15/01/2014**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, objetivando análise de amostras.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro anota presença das empresas: **K FABRIL LTDA-EPP** representada pelo Senhor **LUIZ ALBERTO PEREIRA (representante legal)** e **UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP** representada pelo Senhor **EMERSON CARVALHO (representante legal)**, ambos devidamente qualificados nos autos.

O Senhor Pregoeiro informa aos presentes que a empresa **GM BARBOSA CONFECÇÕES** (declarada melhor oferta para o lote 01) apresentou apenas uma bermuda e uma camiseta totalmente fora dos padrões exigidos no edital, não sendo possível considerar o material como amostra. Face ao ocorrido, Senhor Pregoeiro declara a empresa **DESCCLASSIFICADA** por não atender ao item 10 do edital.

O Senhor Pregoeiro passou o item 01 do lote 02 (tênis) para análise da equipe técnica. Após análise, a equipe técnica conclui que o produto atende as especificações do edital. O Senhor Pregoeiro passou o item (tênis) para análise dos representantes presentes que não fizeram observação. Diante do exposto o Senhor Pregoeiro decide **CLASSIFICAR** a amostra do item 01 do lote 02 **TÊNIS ESCOLAR** (Ensino Infantil e Fundamental) da empresa **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO – ME** sendo a referida empresa declarada **VENCEDORA** do lote 02 com valor unitário de **R\$ 27,50** (vinte e sete reais e cinquenta centavos), num total de **R\$ 321.750,00** (trezentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

Para os itens 01 e 02 do lote 01, o Senhor Pregoeiro em cumprimento ao item 10.8 do edital “*Caso a empresa seja desclassificada com relação à amostra, será feita a negociação com o segundo melhor preço, a ela será dado os prazos constantes no item 10.1 do edital, para apresentação de amostras. Serão analisadas quantas amostras sejam necessárias até que auferir proposta cujas amostras atendam os descritivos do edital*”, decide marcar a data de **24 de Janeiro de 2014** para nova sessão onde será negociado o preço com a empresa segunda colocada: **K FABRIL LTDA-EPP**.



Secretaria Municipal de Administração

Considerando a diferença de valores entre a empresa 1º e 2º colocada para o (lote 01), o Senhor Pregoeiro informa que fará diligências junto aos municípios da região e outros, para certificar-se que os preços apresentados na proposta pela empresa 2º colocada está dentro do praticado pelo mercado.

Quanto a empresa **GM BARBOSA CONFECÇÕES**, o Senhor Pregoeiro encaminha o processo para Secretaria Jurídica e sugere que seja determinada a aplicação de multas conforme item 20 do edital, assim também, como encaminhamento do processo ao ministério público para investigação quanto a conduta da empresa frente ao processo licitatório – Pregão 093/2013.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Técnico.

ASSINAM:

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro(a)

MARJORIE YURI TAMASHIRO

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

REGINALDO GUILHERMINO LIBÓRIO

IVETE SOUZA DE ARRUDA